
JÚNIOR MASTERCHEF
PORTUGAL 2023

PRODUÇÃO: SHINE IBERIA
PORTUGAL



ESTAÇÃO: RTP



REGULAMENTO JÚNIOR MASTERCHEF 2023

JÚNIOR MASTERCHEF é um programa de talentos que tem por finalidade encontrar o melhor cozinheiro júnior não profissional de Portugal.

Para tal, todos os participantes deverão mostrar as suas habilidades e os seus conhecimentos na cozinha.

Produzido pela Shine Iberia Portugal NIPC 514208104 com sede na Av. Barbosa Du Bocage 113 – 4ºesq 1050-031 Lisboa, para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), NIPC 500225680, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 37, 1849-030 Lisboa.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no programa JÚNIOR MASTERCHEF, de seleção dos participantes, vencedor, atribuição e entrega dos prémios.

1. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- Podem inscrever-se para participar no programa JÚNIOR MASTERCHEF menores de idade com idades compreendidas entre os 8 e 12 anos com autorização, prévia e por escrito, dos titulares das responsabilidades parentais. Só se aceitam inscrições de participantes que completem os 8 anos de idade no máximo até 31 de Agosto de 2023 e que tenham 12 anos até ao dia 30 de Setembro de 2023
-

- A inscrição no Programa poderá ser efetuada por alguma das seguintes modalidades:

- ✓ Através do preenchimento do questionário disponibilizado no site <https://masterchefportugal.pt/>
- ✓ Através de convite (*scouting*) formulado pela produção do programa.

- c) Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegítimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegítimamente o decurso do mesmo.
 - d) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possam emitir ou transmitir o Programa;
 - e) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do Programa;
 - f) De qualquer patrocinador do Programa ou agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no
-

Programa;

g) Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou do Produtor do Programa.

- Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no programa JÚNIOR MASTERCHEF deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
- A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do programa.
- Todas as informações recebidas pelos candidatos no âmbito da sua participação no programa JÚNIOR MASTERCHEF deverão ser mantidas sigilosas até à data da emissão do programa ou programas onde participem.
- A violação do disposto nos dois pontos anteriores determina a anulação da participação e a sua exclusão do Programa.
- A participação no programa JÚNIOR MASTERCHEF implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade deste Regulamento.

2. MECÂNICA DO PROGRAMA

- O JÚNIOR MASTERCHEF irá fazer castings em busca
-

de talentos juniores e amadores na gastronomia.

- O JÚNIOR MASTERCHEF é uma competição de talentos na qual os participantes irão realizar desafios, individualmente e em equipa, perante a equipa de produção e um painel de Chefs/Jurados.
- O JÚNIOR MASTERCHEF tem **2 fases distintas**: Seleção de Produção; Desafios individuais e em equipa para os participantes que entram na competição, por parte dos Chefs/Jurado até serem apurados os finalistas e, por fim, o novo Júnior MasterChef de Portugal, sempre por parte dos Chefs/Jurados.

3. PRÉMIO

Os prémios serão anunciados posteriormente pela RTP.

4. AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ

A participação programa JÚNIOR MASTERCHEF implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP e à SHINE IBERIA PORTUGAL LDA. de todos e de cada um dos Participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão e comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio

técnico de difusão ou de distribuição, ou plataformas que vier a ser utilizado, sem limite de número de exposições, e sem limitações temporais e territoriais.

A SHINE IBERIA PORTUGAL LDA e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

5. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A participação no JÚNIOR MASTERCHEF pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

1. Nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento (UE) 2016/267, de 27 de abril de 2016 -RGPD-, na Lei nº 58/2019, de 08 de Agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional do RGPD, e demais legislação aplicável relativa a proteção de dados pessoais, a participação dos concorrentes no programa implica o tratamento dos seus dados pessoais pela SHINE IBERIA Portugal Unipessoal, Lda. (de ora em diante SHINE IBERIA), nomeadamente, o seu nome, morada, número de identificação civil, número de identificação fiscal, contactos, registos de imagem e voz.

2. A SHINE IBERIA procede à recolha e tratamento desses

dados para as seguintes finalidades:

- Produção e/ou gravação e emissão do programa;
- Gestão do programa;
- Execução da entrega de prémios aos participantes quando aplicável.

3. Em função da natureza do programa, poderão ser solicitados aos participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais para além dos descritos no ponto 1.

4. Os dados pessoais dos participantes são armazenados num ficheiro eletrónico durante o tempo necessário ao cumprimento da respetiva finalidade para a qual os mesmos foram recolhidos.

5. A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas.

6. A SHINE IBERIA garante aos participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos da legislação aplicável, o exercício do direito de informação, acesso, retificação, apagamento, bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou de se opor ao tratamento dos seus dados.

7. A SHINE IBERIA poderá não dar execução aos direitos referidos no número anterior sempre que o tratamento dos dados pessoais se mostre necessário para cumprimento das finalidades para os quais foram recolhidos, para o cumprimento de obrigação legal ou exercício de direitos, casos em que informará o titular dos dados pessoais.

8. A SHINE IBERIA tem por princípio a não transmissão dos dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação e/ou promoção do programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que esteja sujeita.

9. Uma vez que o programa será emitido exclusivamente nos serviços de programas da RTP, a SHINE IBERIA partilhará os dados pessoais com esta entidade, com a finalidade de gestão da participação dos concorrentes nos seus próprios programas, para fins promocionais.

10. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria da proteção de dados e dentro dos limites das finalidades do seu tratamento. Os dados pessoais dos participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável. Para mais informações consulte a política de privacidade da SHINE IBERIA aqui: <https://www.shineiberia.tv/pt-pt/politica-de-proteccion-de-datos/>

11. Os registos de imagem e voz, o nome e a localidade de residência dos participantes podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais.

12. A RTP efetuará o tratamento dos dados pessoais partilhados pela SHINE IBERIA, levando a cabo todas as medidas adequadas para proteger os dados pessoais no

cumprimento da legislação aplicável, e limitar a sua utilização apenas para efeitos da finalidade mencionada no ponto 9. Para mais informações, consulte a política de privacidade da RTP aqui: <https://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade/>

13. Para o exercício dos direitos acima mencionados, os participantes deverão contactar a SHINE IBERIA, através dos seguintes contactos, via e-mail, para: gestaodadospessoais@shineiberia.tv.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nenhum Participante, e em particular o vencedor, poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários no âmbito do programa JÚNIOR MASTERCHEF;

A participação no programa JÚNIOR MASTERCHEF implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste Regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.

Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão da RTP e/ou SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA.

Qualquer Participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do Regulamento, será automaticamente excluído.

Todas as decisões relativas ao Programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

Quaisquer decisões, incluindo as dos chefs/jurados, serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. por intermédio da produção do programa.

A RTP e ou a SHINE IBERIA PORTUGAL, LDA. reservam-se o direito de alterar os termos deste Regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou difusão do programa, sem aviso ou comunicação prévios.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou

qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.

Lisboa, 20 de Junho de 2023